



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população (X) Afixado no Quadro de Avisos

De: 15/01/15 a 15/02/19

Responsável

LEI nº 1514, de 15 de janeiro de 2019.

Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 327.518,88 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
020403	ENSINO FUNDAMENTAL	
123610009 1.012	Obras do Ensino Fundamental	
449051	Obras Instalações DR 122	303.518,88
449051	Obras Instalações DR 101	24.000,00
	TOTAL	327.518,88

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO ESPECIAL:

I - O **SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior** proveniente dos recebidos do Convenio nº 14910000778/2017 SEGOV/PADEM – para reforma e ampliação da E. M. Joaquim Justino da Silva, Bairro Pinhal II, no montante de **R\$303.518,88 (trezentos e três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**.

II – Os provenientes da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
020403	ENSINO FUNDAMENTAL	
123610009 2.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
319004	Contratação por Tempo Determinado DR 101	2.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

339030	Material de Consumo DR 101	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Fis. DR 101	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jur. DR 101	3.000,00
123610009 2.038	Manutenção das Escolas Municipais	
339030	Material de Consumo DR 101	2.000,00
0205	SECRET. M. DE TURISMO, CULTURA E LAZER	
271220040 2.142	Manutenção da Dir. M. Esportes	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jur. DR 100	2.000,00
278120006 2.210	Manut. Das Academias ao Ar Livre	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jur. DR 100	2.000,00
0208	SECRET. M. DE CONTROLE INTERNO	
041250004 2.018	Manutenção da S. M. de Controle Interno	
449052	Equipamento e Material Permanente DR 100	2.000,00
0209	SECRET. M. DE TRANSPORTES	
041220007 2.029	Manut. Veiculos da D. M. Transportes	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jur. DR 100	5.000,00
339030	Material de Consumo DR 100	2.000,00
0211	SECRET. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
185420037 2.195	Manut. Sec. M. Agricultura e Meio Ambiente	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

Estiva, aos 15 de janeiro de 2019.


Agenício de Oliveira
Prefeito Municipal